

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À DISPONIBILIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE RATING NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1^a (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



SRBT SUBHOLDING S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF n.º 61.741.462/0001-54 | NIRE 2330005956-5

Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, n.º 10.800, sala 696, Distrito Industrial I
CEP 61939-906, Maracanaú - CE

no montante total de até

R\$ 1.442.245.000,00

(um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRSRBSDBS003

Classificação de Risco das Debêntures pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AAA(bra)"*

*Esta classificação foi realizada em 01 de dezembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **SRBT SUBHOLDING S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase pré-operacional, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 61.741.462/0001-54 ("Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder" ou "BTG"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, "Coordenadores"), vem a público **COMUNICAR** a disponibilização do relatório de classificação de risco da Oferta (conforme definida abaixo), realizado pela **Fitch Ratings Brasil Ltda.** (CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33), que atribuiu, em 01 de dezembro de 2025, o rating "AAA(bra)" às Debêntures (conforme definida abaixo) e à Oferta, no âmbito da oferta pública de distribuição de até 1.442.245 (um milhão, quatrocentas e quarenta e duas mil, duzentas e quarenta e cinco) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública sob rito de registro automático de distribuição da 1^a (primeira) emissão da Emissora, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei n.º 12.431" e "Debêntures", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de até R\$ 1.442.245.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais) ("Emissão"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de



tempos em tempos (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Oferta”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da SRBT Subholding S.A.*” (“Escrifatura de Emissão”), celebrado em 28 de novembro de 2025, entre Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”).

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenadores e/ou com a CVM e/ou com a **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** (“B3”).

- **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025”, “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão da SRBT Subholding S.A.”).

- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (nessa página, clicar em “Ofertas em Andamento”, depois clicar em “Debêntures Rio Brilhante” e localizar o documento desejado)

- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste website, clicar em “Deb. Rio Brilhante | 1ª Emissão da SRBT Subholding S.A.”, em seguida clicar no documento desejado).

- **CVM**

Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (nesta página, no campo “Emissor”, digitar o nome da Emissora; e no campo “Valor Mobiliário” selecionar “Debêntures” e clicar em “Filtrar”. Após, localizar a Oferta e clicar nas ações. Após, rolar a página até localizar o documento desejado)

- **B3**

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “SRBT Subholding S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Comunicado ao Mercado Referente à Disponibilização do Relatório de Rating no Âmbito da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão da SRBT Subholding S.A.*” (“Comunicado ao Mercado”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E DAS DEBÊNTURES.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOCÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.



TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NA RESOLUÇÃO CVM 160 EM SEU ARTIGO 86, INCISO V.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A OFERTA, A EMISSORA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO E NA SEDE DA CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Comunicado ao Mercado é 01 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

